



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:**

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 003/2014 - Art. 1º - Art. 1º -** Ficam nomeados como Pregoeiro e equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos de licitação na modalidade pregão presencial da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, os seguintes servidores abaixo discriminados:

### **PREGOEIRO**

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

### **EQUIPE DE APOIO**

GABRIELLY SANTOS SIMON

ALAN SOAVE LIMA

**Art. 2º -** Fica designado a servidora GABRIELLY SANTOS SIMON, como substituta do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de fevereiro de 2014.

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 004/2014 - Art. 1º -** Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina nos dias 03/03/2014 (segunda-feira) 05/03/2014 (quarta-feira).

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 26 de fevereiro de 2014.

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**

**Presidente da Câmara**

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1710 – DIA 17/02/2014**

### **ORDEM DO DIA**

**Projeto de Lei nº 004/2014**, autoriza a celebração de Convênio de Cooperação Financeira com a Federação de Associação de Agricultores de Santa Leopoldina – FEAFS. **Aprovado por unanimidade.**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1711 – DIA 24/02/2014**

### **ORDEM DO DIA**

**Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 002/2014**, altera o paragrafo segundo do art. 4º do Projeto de Lei nº 002/2014. **Aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 002/2014**, autoriza a celebração de convenio de cooperação financeira que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para transferência de recursos financeiros. **Aprovado por unanimidade.**

**Emenda Spressiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 005/2014**, fica suprimido o artigo 1º do Projeto de Lei nº 005/2014. **Aprovado por unanimidade.**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Projeto de Lei nº 005/2014**, altera a redação da Lei Municipal nº 908/87, que dispõe sobre contratação de pessoal por prazo determinado. **Aprovado por unanimidade.**

**Requerimento nº 003/2014**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB**, **REQUERER** a expedição de Ofício ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Exmo. Dr. André de Albuquerque Garcia, solicitando a reativação do *PROERD*, reativação do Posto do DPM da Barra de Mangaraí, Três Pontes e Caramurú, neste Município. **Aprovado por unanimidade.**

**Indicação nº 001/2014**, de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR - PSB**, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a instalação de placas de sinalização, que indiquem a localização das comunidades rurais do município, sinalizando as escolas, cemitérios, igrejas, pontes, estabelecimentos comerciais, cachoeiras, pousadas, restaurantes e outros de Santa Leopoldina/ES. **Aprovado por unanimidade.**

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 27 de fevereiro de 2014.

**Ângela Maria Schultz Leppaus**  
**Presidente de Câmara**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor: R\$ 7.633,00 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais)**

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

1010 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina

1002 – Aquisição de Equipamentos para o Legislativo Municipal

44.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente